



Ata da Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 9 horas (9h) reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 03, de 08 de janeiro de 2020, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Oscar Rosa nº 14, Vila Popular, no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes membros da comissão: Lizandra Tereza Frasson, Elisandra Cristina Zilotti, Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira, Maria Angélica Rego e a advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mami Adachi. A reunião teve por objetivo a análise dos documentos com base nos Termos de Colaboração/Termo de Fomento e Planos de Trabalho: relatório de cumprimento das atividades do objeto, anexo RP 10-demonstrativo integral das receitas e despesas, relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e relatório financeiro referentes aos meses de **outubro a dezembro de 2023** dos termos de colaboração das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Processo SMAS nº 001/2023-Centro Social São José, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e Estadual de R\$ 25.625,71 (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos); Processo SMAS nº 002/2023- ADEFIS, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) e Estadual de R\$ 15.827,00 (quinze mil e oitocentos e vinte e sete reais); Processo SMAS nº 003/2023-APAE, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 9.768,00 (nove mil e setecentos e sessenta e oito reais) e Estadual de R\$ 20.522,80 (vinte mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); Processo SMAS nº 004/2023-Educandário "O Lar da Criança", valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 27.623,44 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) e Estadual de R\$ 19.397,71 (dezenove mil e trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos); Processo SMAS nº 005/2023-Educandário "O Lar da Criança"- Residência Inclusiva Fonte de Amor, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 27.623,44 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos); Processo SMAS nº 006/2023-Casa de Apoio à Criança e Adolescente "Adelina Aloe", valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 36.456,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) e Estadual de R\$ 26.596,10 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos); Processo SMAS nº 007/2023- Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e Estadual de R\$ 23.142,67 (vinte e três mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos); Processo SMAS nº 008/2023-Lar São Vicente de Paulo-Centro Dia, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 45.760,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais); Processo SMAS nº 009/2023- APAE, valor repassado no trimestre: Federal de R\$ 13.861,85 (treze mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos); Processo SMAS nº 010/2023- Educandário "O Lar da Criança", valor repassado no trimestre: Federal de R\$ 4.620,60 (quatro mil e seiscentos e vinte reais e sessenta centavos); Processo SMAS nº 011/2023- Casa de Apoio à Criança e Adolescente "Adelina Aloe", valor repassado no trimestre: Federal de R\$ 4.620,60 (quatro mil e seiscentos e vinte reais e sessenta centavos); Processo SMAS nº 012/2023-Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no trimestre: Federal de R\$ 4.620,60 (quatro mil e seiscentos e vinte reais e sessenta centavos); Processo SMAS nº 013/2023-Casa de Apoio à Criança e Adolescente Adelina Aloe, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Processo SMAS nº 14/2022-Centro Social São José-cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não houve repasse no trimestre, concluindo pela aprovação e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação das Organizações da Sociedade Civil, encaminhando a conclusão para o Conselho Municipal. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, eu Mami Adachi, advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, impressa em 17(dezessete) vias, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e por todos os presentes.

Mami Adachi

Lizandra Frasson